



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA.

A **INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 00.233.883/0001-80, é a primeira filial da companhia na América Latina, sendo inaugurada oficialmente em janeiro de 2001, na cidade de São Paulo. Em março de 2003, foi inaugurado em Brasília o segundo escritório da empresa¹.

A **INTERSYSTEMS DO BRASIL** situa-se, em Brasília, no SHS (Setor Hoteleiro Sul), Quadra 6, Conjunto A, Bloco E, Edifício Business Center Park Brasil XXI, sala 1.212, CEP 70.322-915 - Brasília – DF, tel: (61) 3033 5101. Em São Paulo, localiza-se na Praça Professor José Lannes 40, 10º andar, no Edifício Berrini 500, Brooklin Novo, São Paulo-SP, CEP 04571-100, tel: (11) 3014-7000 e fax: (11) 3014-7001.

Essa empresa foi citada no Inquérito nº 650/STJ como integrante do sistema de distribuição de propina. O Sr. Durval Barbosa declara (v. 4, p. 513) que ela *"mantém contrato com a Secretaria de Saúde, para efetuar o sistema de gestão de saúde; QUE em razão deste contrato a **INTERSYSTEMS** recebeu parcelas de pagamento que lhe era devido, enquanto manteve o compromisso de repassar o valor da propina, mas que está com os pagamentos "represados" em razão de ter atrasado a entrega da propina ao declarante e foi retaliada por ARRUDA"*.

O Sr. DURVAL BARBOSA complementa que *"o nome do representante da **INTERSYSTEMS**, que entregou propina ao declarante em meados de 2007, é FERNANDO; QUE esclarece que, na Secretaria de Saúde do GDF atua urna pessoa de nome RICARDO BARRETO que aborda as empresas contratadas em nome do Secretário de Saúde AUGUSTO CARVALHO e do Secretário Adjunto de Saúde, FERNANDO ANTUNES, que foi por eles encarregado de se apropriar de quarenta por cento do valor da propina para entregar diretamente a AUGUSTO CARVALHO e FERNANDO ANTUNES"* (Inquérito nº 650/STJ, v.1, p.23).

¹ De acordo com o site www.intersystems.com.br/isc/sobre/intersysbrasil.csp, consultado em 21/6/2010.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

A **INTERSYSTEMS** está relacionada a 3 (três) empresas. São elas: **INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA.** (CNPJ nº 00.233.883/0001-80); **INTERSYSTEM COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** (CNPJ nº 04.646.823/0001-40) e **INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA.** (CNPJ nº 00.233.883/0003-41).

Em levantamento realizado no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO, foi identificada a emissão de ordens bancárias pelo GDF, de 2007 a 2010, para a **INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA.**, de CNPJ nº 00.233.883/0001-80:

| ANO | ORDEM BANCÁRIA (R\$) |
|--------------|----------------------|
| 2007 | 1.759.590,00 |
| 2008 | 3.806.466,44 |
| 2009 | 6.303.010,00 |
| 2010 | 5.853.773,13 |
| TOTAL | 17.722.839,57 |

A mesma pesquisa realizada para a empresa **INTERSYSTEM COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, de CNPJ nº 04.646.823/0001-40, evidencia que a ela foram repassados pelo GDF, mediante ordem bancária, em 2009 e 2010, os seguintes valores:

| ANO | ORDEM BANCÁRIA (R\$) |
|--------------|----------------------|
| 2009 | 8.956,06 |
| 2010 | 46.958,31 |
| TOTAL | 55.914,37 |

Finalmente, nesse mesmo período, a empresa **INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA.**, de CNPJ nº 00.233.883/0003-41, foi beneficiada com estes montantes:

| ANO | ORDEM BANCÁRIA (R\$) |
|------|----------------------|
| 2009 | 2.423.795,08 |



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

| | |
|--------------|---------------------|
| 2010 | 355.237,35 |
| TOTAL | 2.779.032,43 |

Somando-se os valores repassados às três empresas, no período de 2007 a 2010, conforme mostra levantamento efetuado no SIGGO, a INTERSYSTEMS recebeu repasses dos seguintes órgãos, totalizando R\$ 20.557.786,37:

| ÓRGÃO | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | TOTAL GERAL (R\$) |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL | 5.390,00 | | | | 5.390,00 |
| FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL | 1.754.200,00 | 3.806.466,44 | 8.726.805,08 | 6.209.010,48 | 20.496.482,00 |
| SEC. DE ESTADO DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE | | | 8.956,06 | 46.958,31 | 55.914,37 |
| Total Geral | 1.759.590,00 | 3.806.466,44 | 8.735.761,14 | 6.255.968,79 | 20.557.786,37 |

Observe-se que o Total Geral se refere a valores brutos efetivamente pagos nesse período, em Ordens Bancárias nos anos de 2007 a 2010.

Verifica-se que a **INTERSYSTEMS DO BRASIL** recebeu dotação orçamentária do GDF no Governo do Sr. José Roberto Arruda, a partir de 2007, quando começou a atuar na Secretaria de Estado de Saúde, recebendo, naquele ano, R\$ 1,75 milhões. No ano seguinte, em 2008, houve um aumento de 117%, saltando para R\$ 3,8 milhões. No ano de 2009, também pela Secretaria de Saúde, a empresa passou a receber R\$ 6,3 milhões, o que representa um aumento de 66%.

Em 2010, quando a Operação Caixa de Pandora já tinha sido tornada pública, o montante recebido pela empresa no GDF caiu para R\$ 1,0 milhão.

Considerando o percentual referente às propinas destinadas aos membros do grupo que exerceu o comando do GDF e atuou no desvio e apropriação de dinheiro público denunciados pelo Sr. Durval Barbosa, consta do Inquérito nº 650 o seguinte:

... os valores arrecadados dos contratos em geral, ou seja, dos recursos repassados pelos prestadores de serviço do GDF a título de propina, em todas as Secretarias de Estado e em outras Unidades do GDF, dirigidas por políticos com mandato, o titular da secretaria recebia 40% e os 60% restantes eram divididos entre o Governador (40%), o Vice-Governador (30%), GERALDO MACIEL (Casa Civil - 10%), OMÉZIO



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

PONTES (10%), e o restante para "livre distribuição", de acordo com a determinação do Governador ARRUDA... (Inquérito nº 650/STJ, v.1, p. 23).

No caso da **INTERSYSTEMS** "... RICARDO BARRETO abordava as empresas contratadas em nome do Secretário de Saúde AUGUSTO CARVALHO e do Secretário Adjunto de Saúde, FERNANDO ANTUNES, que foi por eles encarregado de se apropriar de quarenta por cento do valor da propina para entregar diretamente a AUGUSTO CARVALHO e FERNANDO ANTUNES. Os sessenta por cento restantes eram entregues a DURVAL para ser distribuído seguindo o seguinte critério: 40% para ARRUDA, 30% para PAULO OCTÁVIO, 10% para JOSE GERALDO MACIEL, 10% para OMÉZIO PONTES e 10% para ser acumulado pelo declarante para ser distribuído em momento oportuno para manter o escritório "ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE ARRUDA" (Inquérito nº 650/STJ, v.1, p. 23).

De acordo com informações constantes do site da **INTERSYSTEMS**, ressalta-se que essa empresa, em junho de 2007, adquiriu a empresa australiana **TRAKHEALTH**, especializada em soluções de gestão hospitalar.

A **TRAKHEALTH** é citada em processos no Tribunal de Contas do Distrito Federal por ter realizado contratos emergenciais com a Secretaria de Estado de Saúde do DF, que apresentaram irregularidades: os Contratos Emergenciais nºs 004/2007-SES/DF (de 2/4/2007), 041/2007-SES/DF (de 2/10/2007) e 015/2008-SES/DF (de 31/3/2008), para a prestação de serviços de operação e manutenção do Sistema Integrado de Saúde (SIS), referente ao Programa de Modernização das Unidades de Saúde do Distrito Federal (PMTUAS). Nos referidos contratos, o TCDF aponta que o objeto da contratação extrapolou os limites estabelecidos no inciso IV do art. 24, da Lei 8.666/93, requisito disposto no item II, alínea 'e', da Decisão nº 3.500/99².

Levantamento efetuado no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária – SIGGO mostrou os totais de recursos recebidos pela empresa, nos anos de 2007 a

² e) o objeto da contratação se limite, em termos qualitativos e quantitativos, ao que for estritamente indispensável para o equacionamento da situação emergencial;



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

2010, oriundos de contratos com a Secretaria de Estado de Saúde do DF, quais sejam:

| EXERCÍCIO | ORDEM BANCÁRIA (R\$) |
|------------------|-----------------------------|
| 2007 | 7.636.156,87 |
| 2008 | 4.109.469,68 |
| 2009 | - |
| 2010 | - |
| TOTAL | 11.745.626,55 |

Dessa forma, quando se considera a empresa **TRAKHEALTH**, constata-se que a **INTERSYSTEMS** firmou contratos significativos na Secretaria de Estado de Saúde do DF, ultrapassando, nos anos de 2007 a 2010, o valor total de R\$ 32 milhões, conforme revelado na tabela a seguir:

| EXERCÍCIO | TRAKHEALTH (R\$) | INTERSYSTEMS (R\$) | TOTAL |
|------------------|-------------------------|---------------------------|----------------------|
| 2007 | 7.636.156,87 | 1.759.590,00 | 9.395.746,87 |
| 2008 | 4.109.469,68 | 3.806.466,44 | 7.915.936,12 |
| 2009 | - | 8.735.761,14 | 8.735.761,14 |
| 2010 | - | 6.255.968,79 | 6.255.968,79 |
| TOTAL | 11.745.626,55 | 20.557.786,37 | 32.303.412,92 |